

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 032/2021-FC/PMLA de 05 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 2021/030001** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ: 05.105.168/0001-85, e a Empresa AMAZÔNIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIO LTDA. CNPJ nº 18.635.255/0001-96 Processo nº 005/2021, assinado no dia 05/03/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em consultoria e Assessoria técnica, captação de recursos, elaboração, atualização e acompanhamento de convênios junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, implementação de ferramentas e aprimoramento do sistema de informação da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA., originária do Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

I - Fiscal Titular: **ANSELMO FARIAS DAMASCENO, CPF nº 681.638.782-15 e Matrícula nº 0017588.**

Art. 1º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

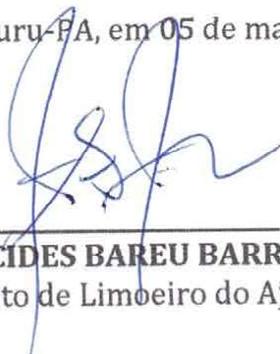
Art. 2º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 05 de março de 2021.



ALCIDES BAREU BARRA
Prefeito de Limoeiro do Ajuru